

67781520



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Permanece:



201.015.1848.000.3-D.02

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃORua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180. Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Inclusão:

CERTIDAO

201.015.1835.000.0-D

area anexa

Cartório do Registro de Imóveis da 4ª Zona

4.218

Matrícula

Livro 2 - Registro Geral - Folhas N.º001

Goiânia, 12 de abril de 1977

IMÓVEL: Uma área urbana denominada por parte de uma viela confrontando com o lote nº 02, rua 115-F, Setor Sul, nesta Capital com as seguintes características e confrontações: Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda do lote segue por esta numa extensão de 40,00m até encontrar a linha de fundo segue por esta numa extensão de 10,60m até encontrar a linha lateral direita do lote; segue pelo prolongamento desta numa distancia de 2,00m; deste ponto segue por uma paralela à linha de fundo numa extensão de 12,60m, segue daí por uma paralela à linha lateral esquerda do lote numa extensão de 42,00m até cruzar com o prolongamento da linha de testada do lote e segue por este prolongamento numa distancia de 2,00m até o ponto inicial de caminhamento; com a área de 105,20m². **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, neste ato devidamente representada pelos Srs. Francisco de Freitas Castre, comerciante, Dr. Antonio Feliz da Silva, engenheiro, respectivamente Prefeito e Secretário de Serviços Urbanes. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcribe sob nº 660 da 3ª zona. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-1-4.218-Goiânia, 12 de abril de 1977. Por Escritura pública de 09.09.76 lavrada às fls. 171/173 do livro nº 639 das notas de 1º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado a **DOCEU MENDONÇA**, brasileira, desquitada, comerciante, portadora da C.I nº 13.061-Go e C.P.F nº 002.642.231-68, residente e domiciliado nesta Capital à rua 92, 165, Setor Sul, pelo valor de Cr\$ 3.156,00; que o lote nº 02, anexado a área acima descrita passa a formar um todo com a área total de 590,00m². Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-2-4.218-Goiânia, 25 de agosto de 1.986. Por Escritura Pública de c/v de 22.07.86, lavrada às fls. 308/310 do livro 708 nas notas do 2º Tabelião desta cidade, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, residente e domiciliado à Rua 92, nº 165, Setor Sul, nesta Capital, CI 202.048-SSP/GO e CPF nº 166.557.961-72; pelo valor de Cr\$30.000,00 (Cr\$30.000,00). (valor do imóvel acima e dos demais constantes da Escritura). Dou fé. O Oficial Subst. *[Assinatura]*

**VIDE
VERSO**

Cartório do Registro de Imóveis da 4.ª Zona

Continuação: da Matrícula N.º 4.218

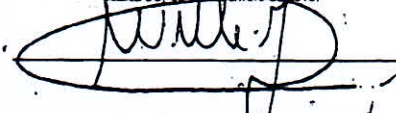
Av-3-4.218-Goiânia, 03 de janeiro de 1.991. Conform e requerimen-
to datado de 21.12.90, devidamente assinado, com firma reconheci-
da e em anexo Certidão de casamento (fotocopia), que o proprietá-
rio retro contraiu nupcias com CELIA MARCIA DA COSTA DE ASSIS, sob
o regime da comunhão parcial de bens; tudo conforme documento ar-
quivado neste Cartório. Dou Fé. O Sub-Oficial

R-4-4.218-Goiânia, 03 de janeiro de 1.991. Por Escritura Públi-
ca de c/v de 13.12.90, lavrada às fls. 82 do livro 957, nas no-
tas do 4º Tabelião desta cidade, os proprietários retro qualifi-
cados, FRANCISCO CARLOS DE ASSIS e s/m CELIA MARCIA DA COSTA DE
ASSIS, bancária, CI. nº 1.265.526-SSP/GO, venderam o imóvel retro
descrito e caracterizado à PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR NETO, brasi-
leiro, engenheiro civil, CI. nº 216.706-SSP/GO e CPF. 130.137.931
CA, casado com ELENICE DE PAULA RODRIGUES ALENCAR, residentes nes-
ta Capital; pelo valor de Cr\$50.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução
autêntica da matrícula nº 4218, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de
1973, e está conforme o original.

Goiânia-GO-08 de novembro de 2016.



Consulte em <http://extrajudicial.tio.jus.br>
Selo: 01941610140812103481330

Wilson José Cardoso
Escritor Substituto

Emolumentos.....R\$ 38,16
Tx. Judiciária.....R\$ 12,25
Fundos.....R\$ 16,80
Total.....R\$ 67,21